

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-  
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 29/04/15



*Luiz Sergio N. Melo*  
Presidente da Câmara

*Fernando de Araújo Melo*  
Procurador Geral do Município  
Decreto: 6.454/2014

**Estado de Sergipe  
Município de Estância**

Via de autógrafa do Projeto de Lei nº 02/2015, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 31/03/2015.

Estância, 29 de abril de 2015.

LEI Nº 1.721

DE 29 DE abril DE 2015.

“ Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA- SERGIPE,

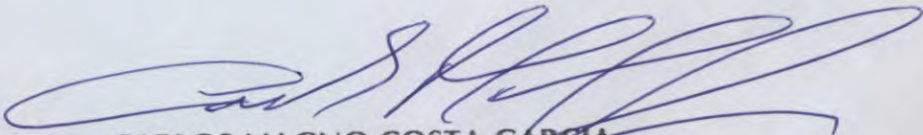
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “ Rua João dos Santos”, mais conhecido como João Veneno”, toda a extensão da Rua I do Povoado Ouricuri.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE, em 29 de abril de 2015.

  
**CARLOS MAGNO COSTA GARCIA**  
Prefeito Municipal de Estância/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
JOÃO DOS SANTOS

MATRÍCULA  
109850 01-55 2014 4 00016 154 0003309 - 38

<b>SEXO</b>	<b>COR</b>	<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b>	
MASCULINO	BRANCA	SOLTEIRO, 86 ANOS	
<b>NATURALIDADE</b>	<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>ELEITOR</b>
SANTA LUZIA DO ITANHY-SE	RG: 569329 SSP-SE		SIM
<b>FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA</b>			
PAI: FAUSTINO BISPO DOS SANTOS MÃE: MARTA DA CONCEIÇÃO RESIDÊNCIA: NA RUA MESTRE GERALDO, Nº 191, CENTRO, BOQUIM-SE			
<b>DATA E HORA DE FALECIMENTO</b>			<b>DIA MÊS ANO</b>
VINTE E NOVE DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE ÀS 18:00			29 08 2012
<b>LOCAL DE FALECIMENTO</b>			
NA RUA MESTRE GERALDO, Nº 191, NESTA CIDADE, BOQUIM-SE			
<b>CAUSA DA MORTE</b>			
INDETERMINADA			
<b>SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)</b>			
NO CEMITÉRIO SENHORA SANT'ANA, NESTA CIDADE			
<b>DECLARANTE</b>			
REGINALDO CONCEIÇÃO SANTOS			
<b>NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO</b>			
4101 LARA BARROS HAGENBECK			
<b>OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES</b>			
<b>NOME DO OFÍCIO:</b> 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BOQUIM <b>OFICIAL REGISTRADOR SUBSTITUTO:</b> JOYCE GLEYDIANE PEREIRA NASCIMENTO <b>MUNICÍPIO:</b> BOQUIM-SE <b>ENDEREÇO:</b> PARQUE CITRÍCOLA GOV. JOÃO ALVES FILHO, S/N			
			SENTIDO DE EMOLUMENTOS

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Do 16.  
Data e local: BOQUIM, SE, 25 de fevereiro de 2013.

Joyce Gleydiane Pereira Nascimento  
Assistente do Oficial